



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 920, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Francisca de Assis Gomes Miranda, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida **aposentadoria por idade** à servidora **FRANCISCA DE ASSIS GOMES MIRANDA**, matrícula 69031, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Professor de Ensino Médio”, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, posteriormente enquadrada no cargo de “Professor P-II” com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único à Lei nº 2.057, de 04/06/2014, Tabela I, Nível “II”, carga Horária “20h”, Referência “D”.

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 157/2014, consignado nos autos do Processo nº 2014038013.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas